



**RESOLUÇÃO Nº 074/CMAS/2018.**

**Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade 2018 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Instituição Associação Beneficente Amar**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade 2018 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Instituição Associação Beneficente Amar, conforme relatório da Comissão de Direitos e Fiscalização.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 23 de agosto de 2018.

*Elizete B. Vicente*

Elizete Baptista Vicente  
Presidente do CMAS

*Marcelo Costa Lopes Junior*

Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

